



ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS
CNPJ 19.036.524/0001-60 - Lar "Dona Julia Maria de Jesus"
Rua Professor Ladislau, 198 - Centro - Silvianópolis, Minas Gerais

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Associação São Vicente de Paulo

CNPJ: 19.036.524/0001-60

Termo da Parceria nº: 003/2019/SMPS

Vigência: 31/12/2019

Ano de referência: 2019

Valor repassado no ano de referência: R\$60.000,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:

A Associação São Vicente de Paulo de Silvanópolis, entidade de assistência social fundada em 25 de dezembro de 1929, mantenedora do "Lar Dona Júlia" instituição que está voltada ao abrigo e recolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social. Suas instalações possuem capacidade para o acolhimento de 44 (quarenta e quatro) internos, sendo que atualmente acolhe 38 (trinta e oito) internos em sistema Casa-Lar, atendimento este em tempo integral.

A presente proposta visa o acolhimento de cidadãos em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo a integração e promoção humana, devendo os recursos financeiros despendidos serem utilizados pela Instituição de Longa Permanência, o que irá proporcionar uma sensível melhoria no atendimento aos internos do "Lar Dona Júlia", visto que esta não dispõe de qualquer ajuda, auxílio ou subvenção por parte dos poder público local.

3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

3.1- Relatório das metas:

- Prestação de serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência;
- Atendimento com qualidade das necessidades básicas dos acolhidos;
- Cumprimento da determinação judicial feita ao Município, de abrigamento do idoso em face da incapacidade da família de realizar os cuidados básicos com mesmo; e
- Moradia em alas femininas e masculinas com quartos individuais, duplos, banheiros.

3.2- Ações executadas:

- Realização da Festa em homenagem ao padroeiro da Associação: São Vicente de Paulo;
- Comemorações dos aniversariantes;
- Comemoração de final ano (Natal); e
- Atividades de recreação, integração, brincadeiras, recebimento de visitantes.



3.3- Alcance dos objetivos:

Com a parceria realizada foi possível promover o desenvolvimento dos idosos em seu atendimento personalizado, sua auto-estima, maior interação com a comunidade e funcionários, estabelecendo assim um convívio social em seu meio.

Promovendo ações de festas, estabelecendo uma memória afetiva e de suas lembranças da infância.

4- Conclusão:

O objeto proposto no plano de trabalho foi atingido no acolhimento aos idosos, na promoção de melhor qualidade de vida e convívio social dos acolhidos.

Pouso Alegre – MG, 13 de março de 2020.

Jorge Gomes Tavares
Presidente
CPF:556.670.316-04

Luciana de Cássia Beraldo Borges Oliveira Moraes
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 961.651.896-87



ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS
 CNPJ 19.036.524/0001-60 - Lar "Dona Julia Maria de Jesus"

Rua Professor Ladislau, 198 - Centro - Silvianópolis, Minas Gerais

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA


1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: Associação São Vicente Paulo		CNPJ: 19.036.524/0001-60	
Nº Termo: 1º Aditivo/2019	Banco: Brasil	Agência: 1972-0	Conta: 6150-6
Ano de referência: 2019			
2- Execução da Receita e Despesa			
Mês		Valor (R\$)	
23/04/2019		R\$15.000,00	
05/06/2019		R\$ 7.500,00	
17/06/2019		R\$ 7.500,00	
23/07/2019		R\$ 7.500,00	
03/09/2019		R\$ 7.500,00	
25/09/2019		R\$ 7.500,00	
06/11/2019		R\$ 7.500,00	
Rendimentos		R\$ 0,00	
Total de Receitas: R\$60.000,00			
DESPESAS			
Mês de referência: ABRIL e MAIO			
Discriminação		Valor	
Tributos (GPS)		R\$ 1.676,50	
Folha de pagamentos		R\$13.323,50	
Total de Despesa mensal : R\$15.000,00			
Mês de referência: JUNHO			
Discriminação		Valor	
Tributos(FGTS)		R\$ 2.124,18	
Folha de pagamentos		R\$5.375,82	
Total de Despesa mensal: R\$ 7.500,00			
Mês de referência: JULHO			
Discriminação		Valor	
Tributos (FGTS)		R\$ 2.901,97	
Folha de pagamentos		R\$ 4.598,03	
Total de Despesa mensal: R\$ 7.500,00			
Mês de referência: AGOSTO			
Discriminação		Valor	
Tributos (FGTS)		R\$ 1.907,78	
Folha de pagamentos		R\$ 5.592,22	
Total de Despesa mensal: R\$ 7.500,00			
Mês de referência: SETEMBRO			
Discriminação		Valor	
Tributos (FGTS)		R\$ 2.032,50	
Folha de pagamentos		R\$ 5.467,50	
Total de Despesa mensal: R\$ 7.500,00			
Mês de referência: OUTUBRO			
Discriminação		Valor	
Tributos (FGTS)		R\$ 2.148,38	
Folha de pagamentos		R\$ 5.351,62	




Total de Despesa mensal: R\$ 7.500,00	
Mês de referência: NOVEMBRO	
Discriminação	Valor
Tributos (FGTS)	R\$ 2.329,10
Tributos (GPS)	R\$ 1.905,32
Total de Despesa mensal: R\$ 4.234,42	
Mês de referência : DEZEMBRO	
Discriminação	Valor
Tributos(FGTS)	R\$ 1.990,68
Folha de Pagamento:	R\$ 1.274,90
Total de Despesa Mensal : R\$ 3.265,58	

BALANÇO FINAL	
Valor Total da Receita (I):	R\$ 60.000,00
Valor Total das Despesas (II):	R\$ 60.000,00
Saldo Final (I) - (II):	R\$ 0,00

Pouso Alegre – MG, 13 de março de 2020


Jorge Gomes Tavares
Presidente
CPF: 556.670.314-04


Luciana de Cássia Beraldo Borges Oliveira Morais
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 961.651.896-87



ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS
CNPJ 19.036.524/0001-60 - Lar "Dona Julia Maria de Jesus"
Rua Professor Ladislau, 198 - Centro - Silvianópolis, Minas Gerais

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Associação São Vicente de Paulo

CNPJ: 19.036.524/0001-60

Termo da Parceria nº: 003/2019/SMPS

Vigência: 31/12/2019

Ano de referência: 2019

Valor repassado no ano de referência: R\$30.000,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:

A Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis, entidade de assistência social fundada em 25 de dezembro de 1929, mantenedora do "Lar Dona Júlia" instituição que está voltada ao abrigo e recolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social. Suas instalações possuem capacidade para o acolhimento de 44 (quarenta e quatro) internos, sendo que atualmente acolhe 38 (trinta e oito) internos em sistema Casa-Lar, atendimento este em tempo integral.

A presente proposta visa o acolhimento de cidadãos em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo a integração e promoção humana, devendo os recursos financeiros despendidos serem utilizados pela Instituição de Longa Permanência, o que irá proporcionar uma sensível melhoria no atendimento aos internos do "Lar Dona Júlia", visto que esta não dispõe de qualquer ajuda, auxílio ou subvenção por parte dos poder público local.

3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

3.1- Relatório das metas:

- Prestação de serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência;
- Atendimento com qualidade das necessidades básicas dos acolhidos;
- Cumprimento da determinação judicial feita ao Município, de abrigamento do idoso em face da incapacidade da família de realizar os cuidados básicos com mesmo; e
- Moradia em alas femininas e masculinas com quartos individuais, duplos, banheiros.

3.2- Ações executadas:

- Aquisição de colchões;
- Pagamento de Tributos;
- Pagamento de 13º salário;
- Férias proporcionais;
- Rescisão contratual;



3.3- Alcance dos objetivos:

Com a parceria realizada foi possível promover o desenvolvimento dos idosos em seu atendimento personalizado, sua auto-estima, maior interação com a comunidade e funcionários, estabelecendo assim um convívio social em seu meio.

Com a aquisição de colchões melhorou muito a qualidade de vida dos nossos assistidos.

4- Conclusão:

O objeto proposto no plano de trabalho foi atingido no acolhimento aos idosos, na promoção de melhor qualidade de vida e convívio social dos acolhidos.

Silvianópolis – MG, 13 de Março de 2020.

Jorge Gomes Tavares
Presidente
CPF:556.670.316-04

Luciana de Cássia Beraldo Borges Oliveira Morais
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 961.651.896-87




ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS
CNPJ 19.036.524/0001-60 - Lar "Dona Julia Maria de Jesus"
Rua Professor Ladislau, 198 - Centro - Silvianópolis, Minas Gerais

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: Associação São Vicente Paulo		CNPJ: 19.036.524/0001-60	
Nº Termo: 1º Aditivo/2019	Banco: Brasil	Agência: 1972-0	Conta: 6150-6
Ano de referência: 2019			
2- Execução da Receita e Despesa			
Mês		Valor (R\$)	
13/12/2019		R\$30.000,00	
Rendimentos		R\$ 0,00	
Total de Receitas: R\$30.000,00			
DESPESAS			
Mês de referência: Dezembro			
Discriminação		Valor	
Tributos (GPS)		R\$1.870,04	
Tributos (GPS)		R\$1.763,04	
Tributos (FGTS)		R\$2.396,79	
Folha de pagamentos (13º salário)		R\$ 7.819,70	
Ferias Proporcionais		R\$1.516,16	
Rescisão contratual		R\$3.032,74	
Colchões		R\$11.601,5314/05/2020	
Total de Despesa mensal: R\$30.000,00			

Silvianópolis - MG, 13 de março 2020.


Jorge Gomes Tavares
Presidente
CPF:556.670.314-04


Luciana de Cássia Beraldo Borges Oliveira Morais
Responsável pela Prestação de Contas
CPF:961.651.896-87



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 003/2019/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação São Vicente de Paulo – Lar Dona Julia, com CNPJ sob o nº 19.036.524/0001-60, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supracitado, conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente à parceria firmada no exercício de 2019.

Objeto da Parceria

A presente parceria visa o acolhimento de idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo a integração e promoção humana, atendendo a 7 (sete) vagas sociais destinadas ao município de Pouso Alegre/MG.

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- ✓ Acolher abrigados em virtude decisões judiciais, mediante custeio e complemento de recursos financeiros;
- ✓ Prestar serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência;
- ✓ Atender com qualidade as necessidades básicas;
- ✓ Determinar o valor específico de gastos para execução do serviço;
- ✓ Atender o Município de Pouso Alegre/MG, no abrigo do idoso em situação de vulnerabilidade e risco social;
- ✓ Moradia em alas separadas (femininas e masculinas) com quartos individuais, duplos, com banheiros; e
- ✓ Salas e espaço ao ar livre para recreação, integração, brincadeiras e recebimento de visitantes.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

De acordo com o acompanhamento e monitoramento, foram realizadas as seguintes ações:



- ✓ Festa em homenagem ao padroeiro da Associação, com o objetivo de arrecadar recurso para complementar os gastos com o acolhimento;
- ✓ Festa de aniversário dos acolhidos, com o objetivo de fortalecer a convivência entre os pares;
- ✓ Festa natalina, recreação, integração com familiares;
- ✓ Assistência médica 24 horas; e
- ✓ Cuidados com higiene e necessidades básicas 24 horas.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Silvianópolis - MG, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em 9 (nove) parcelas, totalizando o valor R\$90.000,00 (noventa mil reais), no exercício de 2019, tudo conforme tabela infra:

Parcela	Data	Valor (R\$)
01	23/04/2019	R\$7.500,00
02	23/04/2019	R\$7.500,00
03	05/06/2019	R\$7.500,00
04	17/06/2019	R\$7.500,00
05	23/07/2019	R\$7.500,00
06	03/09/2019	R\$7.500,00
07	25/09/2019	R\$7.500,00
08	06/11/2019	R\$7.500,00
Aditivo de Valor		
09	28/11/2019	R\$30.000,00
Total de Receitas: R\$90.000,00		

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Entidade para a conclusão desse relatório, devendo ser apresentados para a conclusão do parecer técnico de análise de prestação de contas final.



Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada durante o exercício de 2019.

Parecer Final

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2019, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre/MG, 22 de abril de 2020.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21110

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Instituída pela Lei 13019/2014, inciso XI do art. 2º
Membros nomeados pela Portaria nº 01/2020 de 03 de fevereiro de 2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Colaboração nº: 003/2019/SMPS

OSC parceira: Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis – Lar Dona Júlia

CNPJ: 19.036.524/0001-60

Vigência da parceria: 02/04/2019 a 31/12/2019

Valor total do repasse: R\$90.000,00

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 003/2019/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis – Lar Dona Júlia e o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.


A presente parceria teve por objeto o acolhimento de idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo a integração e promoção humana, atendendo a 7 (sete) vagas sociais destinadas ao município de Pouso Alegre/MG.


A parceria foi executada para promover melhoria na qualidade de vida dos idosos através de serviço de acolhimento 24 horas, atendimento socioassistencial individualizado e com as famílias dos acolhidos e eventos que proporcionaram convivência e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, o que foi devidamente comprovado pela documentação atestada no relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, apresentada junto à prestação de contas instruída com resultados alcançados, seus benefícios e impactos econômicos e sociais.

Neste sentido, de acordo com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 23 de abril de 2020.


Artur Ferreira Galery
Assessor do Secretário de Políticas Sociais
Matrícula 20.505


Silvia Helena da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 18974


Leticia Couto Garcia Moni
Supervisora de Seção
Matrícula 19.567



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente à parceria do Município de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a OSC Associação São Vicente de Paulo – Lar Dona Julia, com CNPJ sob o nº 19.036.524/0001-60, conforme Termo de Colaboração nº. 003/2019/SMPS e o Primeiro Termo de Aditivo, com vigência no período de 02/04/2019 a 31/12/2019, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, e, Decreto nº. 8.726/2016.

Trata-se de parceria que visa o acolhimento de idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo a integração e promoção humana, atendendo a 7 (sete) vagas sociais destinadas ao município de Pouso Alegre/MG.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, temos:

- ✓ Acolher abrigados em virtude decisões judiciais, mediante custeio e complemento de recursos financeiros;
- ✓ Prestar serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência;
- ✓ Atender com qualidade as necessidades básicas;
- ✓ Determinar o valor específico de gastos para execução do serviço;
- ✓ Atender o Município de Pouso Alegre/MG, no abrigamento do idoso em situação de vulnerabilidade e risco social;
- ✓ Moradia em alas separadas (femininas e masculinas) com quartos individuais, duplos, com banheiros; e
- ✓ Salas e espaço ao ar livre para recreação, integração, brincadeiras e recebimento de visitantes.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando os Relatórios de Execução Financeira e os extratos bancários apresentados pela OSC, foi possível verificar que a aplicação dos recursos foi compatível com o objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho, Termo de Colaboração e requisitos da Lei 13.019/2014.

Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Parecer Final

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as



metas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminhado para análise do administrador público.

Pouso Alegre-MG, 24 de abril de 2020.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias

PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Relatório de Monitoramento e Avaliação, da Homologação da Comissão e do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, com base no trabalho realizado pelo gestor de parceria, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, do Termo de Colaboração 003/2019/SMPS, da Associação São Vicente de Paulo – Lar Dona Julia, com CNPJ sob o nº 19.036.524/0001-60, atendendo ao disposto no Art.69 § 5º e Art. 72 § 1º, da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 24 de abril de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário de Políticas Públicas

João Batista de Lima
Secretário Municipal de
Políticas Sociais